

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

45.353.307/0001-04

Exercício: 2025

LEI N.5216, DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 99.000,00

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
262		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	54.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
294		10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	45.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
255		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
261		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-10.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
265		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-9.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

45.353.307/0001-04

Exercício: 2025

LEI N.5216, DE 09 DE MAIO DE 2025

Anulação (-)

-99.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal